

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº. 65/2019 – PMT
HABILITADAS: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.
INFRASUL INFR. EMPR. LTDA

Às oito horas, do vigésimo nono dia, do mês de janeiro de dois mil e vinte (29/01/2020), no setor de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1782, de 18 de dezembro de 2019, para Julgamento e Classificação da Proposta de Preço das empresas habilitadas no processo licitatório Tomada de Preço nº. **65/2019 – PMT**.

Considerando o parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações classifica as propostas de preço, conforme tabela abaixo:

	EMPRESA	ITEM 01 VALOR LOTE (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)
1º	PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.	01 – 240.149,32 02 – 548.767,61	788.916,93
2º	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	01 – 242.642,48 02 - 554.839,76	797.482,24
3º	INFRASUL INFR. EMPR. LTDA	01– 264.851,09 02 – 599.669,11	864.520,20

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **vencedora** a empresa **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, no valor total geral global de **R\$ 788.916,93** (setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), sendo este, o menor valor apresentado entre as propostas classificadas.

Ficam as empresas interessadas intimadas do inteiro teor desta ata para apresentação de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

DAVI BERRI
Presidente

TAINARA FISTAROL
Membro

LOURDES MOSER
Membro